



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

Nº. 01180/2023

Data 01/08/2023

Hrs: 15 Min.: 26

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 073/2023

De 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **THALLYS ALVES DA SILVA**,
para o cargo de **OUVIDOR** desta Casa Legislativa, **nível CC-07**, conforme
tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e
suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, ao primeiro dia do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br ou através do link <http://170.79.84.5:8079/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 07 de agosto de 2023.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula nº 7360-1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2022

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, através do DECRETO Nº. 007/GP/2023, de 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para contratação imediata, temporária e emergencial no preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos do ANEXO I deste Edital.

ART. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão apresentar os seguintes documentos no momento da contratação.

- * REGISTRO GERAL (RG);
 - * CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
 - * TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
 - * CARTEIRA DE TRABALHO;
 - * PIS / PASEP SE HOUVER, CASO NÃO TENHA * FAVOR INFORMAR;
 - * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - * HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
 - * RESERVISTA (HOMENS);
 - * ATESTADO MÉDICO FÍSICO E MENTAL – REDE PÚBLICA;
 - * DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
 - * DECLARAÇÃO DE BENS;
 - * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - * COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
 - * COMPROVANTE DE REGULARIDADE NO CONSELHO;
 - * REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
 - * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - * CÓPIA DO CPF DOS DEPENDENTES;
 - * CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
 - * DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
- WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;

* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS; cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidao-negativa/

* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;

WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-c...

* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

* APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;

* QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO ESOCIAL (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

* NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;

* CPF DO CONJUGE;

Colniza/MT, 07 de agosto de 2023

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO P.S.S. 004/2022 - SEMEC – POLO TANCREDO NEVES (ZONA RURAL) – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CONTRATO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	PONTUAÇÃO GERAL
02	CRISTINA DE SOUZA SANTNA FONSECA	273	10/05/1995	20,2

CLASSIFICAÇÃO P.S.S. 004/2022 - SEMEC – APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – CONTRATO – ZELADORA (ZONA URBANA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	PONTUAÇÃO GERAL
08	TERCIO LEANDRO DA FONSECA	233	08/05/2000	24,7
09	LENILDA PETER	32	25/10/1980	23,2

Colniza/MT, 07 de agosto de 2023.

milton de souza amorim

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATO Nº132.2023

CONTRATO PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº132/2023

DATA: 04/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: OESTE CONSTRUTORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO BAIRRO NOVA VACARIA MUNICÍPIO DE COMODORO-MT VISANDO ATENDER AO **CONVENIO 904718/2020/SUDAM**, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **THALLYS ALVES DA SILVA**, para o cargo de **OUVI-DOR** desta Casa Legislativa, nível **CC-07**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 074/2023

PORTARIA Nº 074/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **MARIELEI APARECIDA TOLDO DE SOUZA** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

TERMO ADITIVO Nº177

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº177/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº171/2022

DATA: 04/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: LEIDIANO DA SILVA SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO CONTRATO Nº171/2022**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇO DE **PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – PEDREIRO**, **VIGORANDO DO DIA 05/08/2023 À 05/08/2024**.

TERMO ADITIVO Nº176

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº176/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023

DATA: 04/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE RAMOS MACHADO

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº028/2023 TENDO COMO OBJETO "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO

À RUA RIO GRANDE DO SUL Nº. 279-E, IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDIA PELO PISOTÉRREO, COMPOSTA DE 11 (ONZE) CÔMODOS, ASSIM ESPECIFICADOS: COM 01 VARANDA, SALA, 03QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 COPA, 01 COZINHA, 1 SALA COMERCIAL, 01 ÁREA DE SERVIÇO E LAVANDERIA, PARA INSTALAÇÃO DA SASTC, DURANTE PERÍODO DE REFORMA", POR MAIS 06 (SEIS) MESES, **VIGORANDO DE 08/08/2023 A 08/02/2024, NO VALOR DE R\$15.624,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

DOTAÇÃO: 08.02.2.057.3.3.90.36.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (911) R\$15.624,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 070/2023

PORTARIA Nº 070/2023 de 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar **MARIELEI APARECIDA TOLDO DE SOUZA** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2023 de 02.02.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 069/2023

PORTARIA Nº 069/2023 de 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar **THALLYS ALVES DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2023 de 03.04.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

TERMO ADITIVO Nº175

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Nº175/2023 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº007/2023.